



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Ofício: 121/2023

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo

Procurador Jurídico

Para: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos

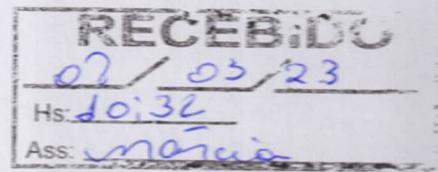
Vereador

Prezado Sr.;

Em relação a **Notificação 017/2023**, em que Vossa Senhoria requer informações a respeito das providencias que o Município está tomando em relação a situação de abandono de animais, informamos o que segue:

O Município está levando adiante projeto de realização de Castração Voluntária, uma parceria entre Prefeitura Municipal de Paranatinga e Ministério Público, contemplando os seguintes pontos:

- a) Sancionamento da lei municipal objetivando políticas de proteção animal
- b) Levantamento e cadastramento da população de cães e gatos do município de Paranatinga/MT
- c) Identificação dos animais
- d) Controle Populacional
- e) Realização de Campanhas orientativas sobre guarda responsável, bem estar dos animais e divulgação da Lei nº 14064 de 29 de setembro de 2020
- f) Redução da prevalência de zoonoses na cidade de Paranatinga/MT





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Salienta-se ainda que, está em finalização a criação do projeto de lei que estará doando um terreno para a construção de um abrigo de cuidados e proteção de animais abandonados, liderado pela Associação Protetora dos Animais de Paranatinga, CNPJ 46.183.218/0001-20.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO  
PROCURADOR JURÍDICO  
PORTARIA 447/2017